

RESOLUÇÃO SJDC Nº 06, de 10 de março de 2017.
(Processo SJDC nº 002393/2016)

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso II, alínea “c”, item 1, do Decreto Estadual nº 59.101, de 18 de abril de 2013;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.600, de 19 de dezembro de 2003, que reestruturou o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR, criado pela Lei Estadual nº 7523, de 10 de outubro de 1991, vinculado a esta Pasta;

Considerando deliberação unânime do Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituído o "Manual Básico para Apresentação de Projetos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR", aprovado pelo Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR, conforme Anexo I.

Artigo 2º – O Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR, disponibilizará o referido manual na página eletrônica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (www.justica.sp.gov.br) e da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP (www.itesp.sp.gov.br).

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, aos 10 de março de 2017.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania